

Decreto de 25 de Agosto de 1947

Transfere um professor especial.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º 4, do decreto-lei Federal n.º 1.202, de 2 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Transfere, a pedido, para a aula especial de Desnio Becker, no 1.º distrito, o sr. Guaraci Bagliari, professor da aula de igual categoria localizada em Linha Velha.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 25 de Agosto de 1947.

Sub-prefeito do 1.º distrito,
no exercício do cargo de
Prefeito